



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo N° 0040451-55.2017.4.01.3800 - 7ª VARA - BELO HORIZONTE N° de registro e-CVD 00130.2018.00073800.1.00152/00128

Ação Cumprimento de Sentença

Exequente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Executada: Ana Rosa dos Santos** 

## **SENTENÇA**

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença, oriunda da Ação Civil Pública nº 57367-09.2013.4.01.3800, movida pelo <u>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT</u> contra <u>Ana Rosa dos Santos</u>.

No curso do feito executivo, o DNIT adquiriu a moradia descrita à fl. 56v em favor da Executada, assegurando-lhe o direito à moradia digna, previsto na Constituição Federal de 1988.

Isto posto, **JULGO EXTINTO o presente feito**, nos termos do disposto no art. 487, III, b, c/c art. 924, II do CPC.

Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

André Prado de Vasconcelos Juiz Federal - 7º Vara - SJMG

RAS